

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP: 65323.004783/2022-17



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação.

Nr14/2022.....

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 (CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC PARA O POSTO DE RECRUTAMENTO MILITAR)

ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa Eletrônica contendo 65 (sessenta e cinco) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 = SUP. DOC		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A = 12º RMI - 17º BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

TERMO DE ABERTURA

**Processo nº 65323.004783/2022-17 - DISP ELETRÔNICA- 14/2022-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Material Permanente de Equipamentos de TIC, para o PRM do 4º BIS.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 65323.004783/2022-17, referente a despesa com a Contratação de Material Permanente de Equipamentos de TIC, para o PRM do 4º BIS, requisitado mediante DIEx nº 11-PRM/SecMob/8146BIS, de 31 de março de 2022, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do EVENTO 300065 ESF 1 PTRES 168772 FONTE 0174100071 ND 449052 PI DIDIHSMOUTR.

Quartel em Rio Branco-AC, 31 de março 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DIEx Nr 11-PRM/SaM/b/SI/4º BIS
EB: 65323.004783/2022-17

14/03/2022

Rio Branco/AC, 31 de março de 2022.

Do Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: aquisição de material permanente

Anexo: - cópia da nota de crédito 2022NC401976; e
- declaração do SICAF.

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

2. A aquisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 4, Meta 4.1.2. Aperfeiçoar a estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações-TIC, Ação 4.1.2.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

3. Modalidade de licitação:

- ☐ Pregão do 4º BIS _____ / _____
☐ Pregão de UG Participante _____
☐ Pregão de UG Não Participante (Carona) _____ / _____
☐ Inexigibilidade de licitação
☒ Dispensa de licitação eletrônica
☐ Contrato nº _____

4. Tipo de empenhos:

- ☒ Ordinário (-) Global (-) Estimativo

5. Descrição do material/serviço:

FORNECEDOR: CNPJ: 24.093.449/0001-00 - G. O. LIMA EMPREENDIMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	-	CPU: CORE I3, 8GB RAM, SSD 120GB, HD 500GB, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM	UND	01	2.500,00	2.500,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 2.500,00

VITÉLIO OLIVARI - 1º Ten

Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização 12/004 Rio Branco/AC

(DIEx nº 11-PRM/SaM/b/SI/4º BIS, de 31 de março de 2022.....flv/2)

20/03/2022

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 31 de março de 2022.

ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do material/serviço.

Rio Branco/AC, 31 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS

SIATF12022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR G. CONTABIL) _____
25/02/22 11:10

USUARIO: DANIEL BERNARDE

DATA EMISSAO : 22/02/22 VALORIZACAO : 22/02/22 NUMERO : 2022NC401976
UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

DESCENTRALIZACAO DE RECURSO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS PRM
EMPENHO IMEDIATO

ISUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300065	1	168112	017411C071	449054		113413	DIDTFSMOUTR	9.60,00

LANCADO POR F 02569149184 - DIAS
PILAUUDA PF3:SAI PF4:ESPELHO PF12:RETORNA

UG: 160505 22/02/22 13:26



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda Int SI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO**

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 14/2022** refere-se a contratação de Material Permanente de Equipamentos de TIC, para o PRM do 4º BIS. Conforme a DIEx Req nº 11-PRM/SecMob/SI/4º BIS, de 31 de março de 2022.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

O Princípio da legalidade é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 58 da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali está expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não

proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.

O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.093.449/0001-00.

Rio Branco -AC, 31 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira / 1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinado a atender despesas com a contratação de material permanente de equipamentos de TIC, para o PRM do 4º BIS.

Rio Branco -AC, 31 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo From ACRE / 4º BIS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24092344/000001 (CNPJ) DUNES@: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PASEP Validade: 29/05/2022

FCTSS Validade: 20/04/2022

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/portal) Validade: 25/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/05/2022

Receita Municipal Validade: 01/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 31/03/2022 12:18

CPF: [REDACTED] Nome: DENISE DE SOUZA LIMA

Ass: _____

Id 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DIEEx Nr 7-PRM/SecMob/4º BIS
EB: 65323.003371/2022-60

Rio Branco, AC, 14 de março de 2022.

Do Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: aquisição de material permanente

Anexo: - cópia da nota de crédito 2022NC401976;

- declaração do SICAF;

- 03 (três) orçamentos; e

- termo de referência.

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 4, Meta 4.1.2. Aperfeiçoar a estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações-TIC, Ação 4.1.2.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

3. Modalidade de licitação:

() Pregão do 4º BIS _____/_____

() Pregão de UG Participante _____

() Pregão de UG Não Participante (Carona) _____/_____

() Inexigibilidade de licitação

(X) Dispensa de licitação eletrônica

() Contrato nº _____

4. Tipo de empenhos:

(X) Ordinário

(-) Global

(-) Estimativo

5. Descrição do material/serviço:

Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	CPU: CORE I3, 8GB RAM, SSD 120GB, HD 500GB, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM fir,	UND	01	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						RS 3.000,00

VITÉLIO OLIVARI - 1º Ten

Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização 12/1004-Rio Branco/AC
(DIEEx nº 7-PRM/SecMob/4º BIS, de 14 de março de 2022.....fl 1/2)

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

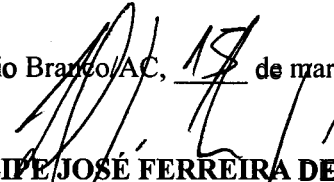
Rio Branco/AC, 15 de março de 2022.


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do material/serviço.

Rio Branco/AC, 15 de março de 2022.


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS

-- SIAFI2022CONTABILDEMONSTRACONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)-

25/02/22 11:10

USUARIO: DANIEL BERNARDE

DATA EMISSAO : 22Fev22 VALORIZACAO : 22Fev22 NUMERO : 2022NC401976

UG EMIENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMIENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FROM ACRE/ABIS

OBSERVACAO

DESCENTRALIZACAO DE RECURSO PARA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS PRM
EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ES	PTRES	CONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300065	7	168172	0174110071	449054		113413	DIDTESMOUTR	3,000,00

LANCADO POR : 02569749)84 - DIAS

UG : 160505 22Fev22 13:26

FF1=AJUDII PF3=SAI PF4=ESPELHO PE12=RETORNA



6

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 060320787000091-89 DUNSS@: 88***a*176
Razão Social: ACRE JET INFORMÁTICA LTDA
Nome Fantasia: ACREJET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Nome da Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Ponte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Recita Federal e PIS/PJ	Validade:	22/08/2022
FGTS	Validade:	22/03/2022
Trabalhistas (http://www.trt1ur.br/certidao)	Validade:	06/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Recita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2022
Recita Municipal	Validade:	09/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

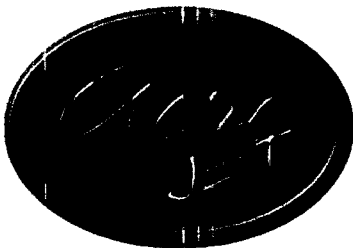
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2022 11:00

CPF: [REDACTED] Nome ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FEITOSA

Ass

106 1



ACREJET INFORMÁTICA

Acre Jet Informática Ltda

CNPJ: 06.082.078/0001-89 INSC. EST.: 01.015.484/00142

PROPOSTA

Ao,
PRM - 4 BIS - RIO BRANCO ACRE

Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	CPU : CORE I3, 8GB RAM , SSD 120GB , HD 500GB, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM	UND	01	2.990,00	2.990,00
VALOR TOTAL					2.990,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FONE P/ CONTATO: (68) 3223-3197 / 3223-9523

RESP. PELAS INFORMAÇÕES: NETO

NETO
Gerente adm.

06.082.078/0001-89
Acre Jet Informática Ltda
Av. Ceará, 1546
Bairro: Centro
Cep: 69.910-130

Rio Branco

Atm

RIO BRANCO, ACRE 03 DE MARÇO DE 2022.

Avenida Ceará, 1546 - Centro - Cep. 69.900-660
Rio Branco - Acre tel.: (68) 3223-3197 telefax: (68) 3222-7501
E-mail: neto_acrejet@yahoo.com.br

J V FONTINELE
CNPJ: 17.707.287/0001-97
RUA ARUEIRA, 22 - LOTEAMENTO SANTA LUZIA
CEP 69908-852

6

PROPOSTA

PARA
PRM-4BBSACRE

Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	CPU : CORE I3, 8GB RAM , SSD 120GB , HD 500GB, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM	UND	01	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL					3.000,00

RIO BRANCO, ACRE = 03 DE MARÇO DE 2022

17.707.287/0001-97
J. V. FONTINELE
RUA ARUEIRA, 22 - LOTEAMENTO SANTA LUZIA
CEP 69908-852
RIO BRANCO, ACRE
03/03/2022

PROPOSTA

PARA
PRM - 4 B is Rio Branco Acre

Ord	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	CPU : CORE I3, 8GB RAM, SSD 120GB, HD 500GB, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM	UND	01	3.010,00	3.010,00
	VALOR TOTAL				3.010,00

Rio branco, acre 03 de março de 2022.

CNPJ: 03.682.737/0001-20
FEITOSA & FEITOSA LTDA - ME
INFORPAPER
AV GETULIO VARGAS Nº 566 LOJA 01
CENTRO
CEP 69.900-160
L.P.O?



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2022
Processo Administrativo nº 65323.003371/2022-60

Torna-se público que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva = 48 BIS, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

UASG: 160002 = Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão: 21/01/2022

Horário da abertura: 08:00 h (horário de Brasília)

Data do término da sessão: 21/01/2022

Horário do término: 16:00 h (horário de Brasília)

*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de DESKTOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE	QTD	PREÇO ESTIMADO
-	CPU: CORE I3, 8GB RAM, SSD 120GB, HD 500GB, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM	-	Und	1	3.000,00

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal = Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que

devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.244. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

311. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

322. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

333. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

344- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

355. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

366. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

377. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

388' Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

399. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.911. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 6
- 3.92. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 38 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.93. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.94. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.95. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.96. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 78, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h (horário de Brasília-DF) da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a trinta (30) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portal.datatransparencia.gov.br/ceis](http://portal.datatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade-admin/consultar-requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapfappstcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

622.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

622.211.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

622.221.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.233. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

633. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.311. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.322. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.44. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.55. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.66. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

677. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

688. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.811. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.99. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.11. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.22. O adjudicatário terá o prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.21. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.33. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.31.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.32. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.33. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de trinta (30) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.55. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.11. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 18 de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que conietar qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5 % (cinco décimo por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7.- Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 18 de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

888. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 18 de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

899. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

810. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

811. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

911. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

922. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados OU inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.211. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.222. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

922.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.233. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

933. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

944. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

955. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

966. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

977. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

988. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

999. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9110. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9111. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

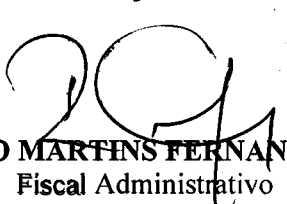
9112. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9113. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.11ANEXO I = Documentação exigida para Habilitação

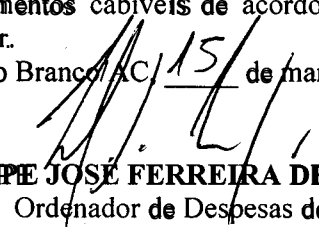
DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO
O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 15 de março de 2022.


ROBERTO MARTINS FERNANDES = Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1. Autorizo a aquisição do material/contratação do serviço e determino a abertura de Processo Administrativo, se for o caso.
2. O Oficial encarregado do Setor de Aquisições e Comissão Permanente de Licitação adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rio Branco/AC, 15 de março de 2022.


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO APÓS A FINALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

1. Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 ~~Bm se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;~~
- 1.3 ~~No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;~~
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 ~~prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;~~
- 2.2 ~~prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.~~
- 2.3 ~~prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);~~
- 2.4 ~~prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943;~~
- 2.5 ~~prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;~~
- 2.6 ~~prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;~~

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.211 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.222 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.311 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de(.....) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.322 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4 Qualificação Técnica

4.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.211 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de..... anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

4.2.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.].

4.2.1.3 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.2.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.3 apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

4.3.11 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67., §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.11 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 185226673/000091-39 DUNSS@: 938136139
Razão Social: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PASEP Validade: 08/06/2022

FGTS Validade: 08/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/portal/portal.asp>) Validade: 30/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/06/2022

Receita Municipal Validade: 10/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18226878/000891-39 DUNSS@: 938136139
Razão Social: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 6.800,00 Data de Abertura da Empresa: 10/06/2013
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 2: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 3: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESÂ E
CNAE Secundário 5: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 6: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 7: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 8: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 9: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 10: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 11: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 12: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 13: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 14: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 15: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 16: 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 17: 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 18: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 19: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 20: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 21: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 22: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 23: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 24: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 37.270-000
Endereço: RUA GUAPE, 620 - LOJA A - JD NOVA ESPERANCA
Município / UF: Campo Belo / Minas Gerais
Telefone: (35) 38316137
E-mail: LICITACAO.NOSSOLAR@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 055.933.696-90
Nome: BRUNO HENRIQUE DUARTE GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 055.933.696-90
Nome: BRUNO HENRIQUE DUARTE GOMES
E-mail: licitacaomessoda@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador

CPF: 055.933.696-90 Participação Societária: 100,00%
Nome: BRUNO HENRIQUE DUARTE GOMES
Número do Documento: 10121840329 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 08/06/1998 Data de Nascimento: 11/01/1984
Filiação Materna: EDIR DUARTE DÂ SILVA GOMES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 31.960-390
Endereço: RUA PADRE MARCOS GUABIROBA, 108 - GOIANIA B
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 91419066
E-mail: licitacaomessoda@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS
3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS

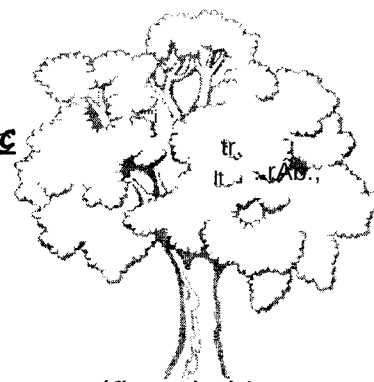
Emitido em: 29/03/2022 12:16

CPF: [REDACTED] Nome: DENISE DE SOUZA LIMA

Relatório de Credenciamento

Materiais

3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5865 - EQUIPAMENTOS PARA CONTRAMEDIDAS ELETRÔNICAS, CONTRA-CONTRAMEDIDAS E DE CAPACIDADE DE REAÇÃO RÁPIDA
5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS
5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
597Z - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS
7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

PROPOSTA COMERCIAL**4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC****UASG: 160002****DISPENSA ELETRONICA: 14/ 2022.**

Senhor (a) Comproador (a), tendo examinado minuciosamente os normos específicos da **Dispensa Eletrônica 14/ 2022** e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Propomos fornecer, sob nosso integral responsabilidade, o objeto da referida Cotação Eletrônica pelos seguintes valores:

DISPENSA ELETRÔNICA 14/ 2022.						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca/ Modelo	Vr. Unit	Vr. total
01	Unidade Central Processamento Esguema Unidade: Gabinete , Tipo Processador: Pentium, Memória Expansão: 16 MB, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma 68, Tipo Gabinete: Vertical , Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tipo Interface: RS-232 , Quantidade Drives: 1, Tipo Drive: 3 1/2 FDD, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/5, Velocidade Fax- Modem: 33,60 KB/	01	Unid.	FACIL i3	1.774,50	1.774,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.774,50	

- Condições Gerais:

- 1 - Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direto ou indiretamente fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 2 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3 - Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou o reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- 4 - Esta proposta é válida por 60 (Sessenta dias) dias a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
- 5 - Prazo de entrega: 20 (Vinte) dias a partir da data de recebimento de nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- 6 - A garantia será de 12 meses do fabricante. Que será informado na entrega junto com o Nota Fiscal de Venda e o Certificado de Garantia.
- 7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

- Razão Social:

Rua Guapé, 620 - Loja "A" - Bairro Jardim Nova Esperança - Cidade: Campo Belo/ MG - CEP: 37.270-000.

Fone: (35) 3831-6137

E-mail: licitacaonossolar@gmail.com

CNPJ: 18.266.878/0001-39.

IE: 002362040.00-92.

IM: 1010008057.

Nome: Comercial Nosso Lar EIRELI - EPP.

CNPJ: 18.266.878/0001-39. **IE:** 002667840-92. **I.M:** 1010008057.

Endereço: Rua Guapé, 620 - Loja "A".

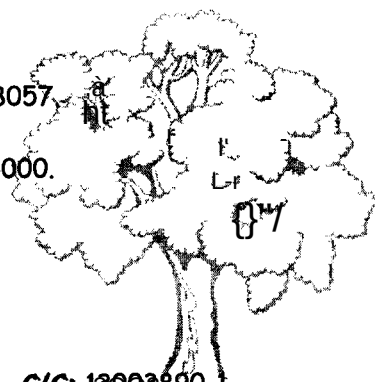
Bairro: Centro. **Cidade:** Campo Belo.

UF: MG. **CEP:** 37.270-000.

Tel./ Fax: (35) 3831-6137.

Cel: (31) 99141-9066 Vivo.

Email: licitacaonossolar@gmail.com



- Dados para Depósito:

Banco: (033) - Banco Santander S/A

Agência: 3884

C/C: 13003890-1

- Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:

Nome: Bruno Henrique Duarte Gomes.

CPF: 055.933.696-90. **RG:** MG - 11.840.329 - 56RM6.

Data Expedição: 06/08/1998.

Cargo/Função: Gerente/ Proprietário.

Endereço: Rua Guapé, 620 - Loja "A".

Bairro: Jardim Nova Esperança.

Cidade: Campo Belo.

UF: MG.

CEP: 37.270-000.

Tel./ Fax: (35) 3831-6137

Cel: (31) 99141-9066 Vivo.

Naturalidade: Belo Horizonte.

Nacionalidade: Brasileiro.

Estado Civil: Casado.

Campo Belo/ MG, 28 de março de 2022.

**BRUNO HENRIQUE
DUARTE**

Assinado de forma digital por

BRUNO HENRIQUE DUARTE

GOMES:05593369690

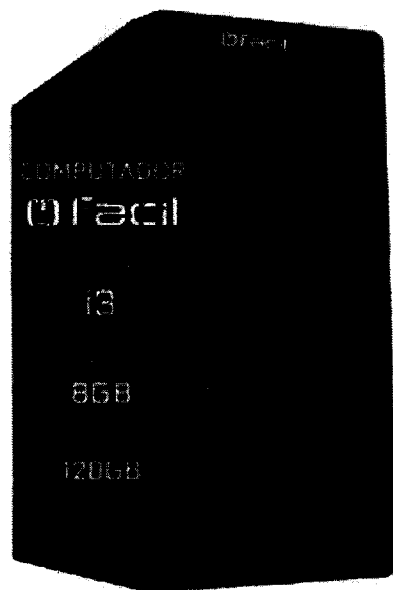
Dados: 2022.03.28 15:16:29 -03'00'

Comercial Nosso Lar EIRELI - EPP

CNPJ: 18.266.878/0001-39

Bruno Henrique Duarte Gomes

CPF: 055.933.696-90



Características:

- Marca: Fácil Computadores
- Modelo: Computador Completo Fácil Intel Core i3

Especificações técnicas:

Processador:

- Intel core i3 530 2.93ghz ✓
- Socket: 1156yr.

Placa Mãe:

- Intel H55V ✓
- Rede: 10/100 Mbps ✓
- Suporta Até: Intel Core i3 / i5 / i7 ✓
- 4x Conectores Sata ✓
- 1x Slot Pci Express X16 ✓
- 1x Slot Pci Express X1 Frontal ✓
- 2x Portas Usb ✓
- 2 x Portas de Áudio (alto Falante / Microfone) ✓
- Traseira: - 1x Porta Vga - 1x Porta Hdmi - 4x Portas Usb 2.0 - 1x Porta RJ-45 de Rede ✓
- Jacks de Áudio Hd: Linho / Alto Falante / Microfone ✓

Memória:

- Tamanho: 8gb ✓
- 2x Slots Ddr3 ✓
- Arquitetura da Memória: Dual Channel Ddr3 1600 ✓
- Expansível Até: 8gb ✓

Armazenamento:

- SSD: 120GB
- 2.5" 7mm (7.4")

Fonte:

- Fonte Real ✓
- 110/220v ✓
- Bivolt ✓
- Acompanha Cabo de Força ✓

Sistema Operacional:

- Windows 10 Trial ✓
- 64 Bits ✓
- Pacote Office Wps ✓

Segurança - Y -
600GB

Porta de 40 & B

Dimensão Gabinete:

- Profundidade x Largura x Altura - 42cm x 23cm x 42cm ✓

Conteúdo do Embalagem:

- Computador Família Intel Core i3, 8gb, Ssd 120gb, teclado, mouse e caixa de som. ED S0043 (ART 4)

Atenção: o modelo do gabinete ou dos acessórios podem variar de acordo com o nosso estoque momentâneo, no entanto, sempre enviaremos produto com a mesma qualidade ou qualidade superior no caso de alguma falta.

Garantia do Fornecedor

12 meses

Peso:

5000 gramas (bruto com embalagem)



G O Lima Empreendimentos e Representações LTDA
CNPJ: 24.093.449/0001-00

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Rio Branco, Acre, 30 de março de 2022

Referência: Dispensa eletrônica nº 14/2022 = SALC = 4º BIS

SR. PREGOEIRO,

A Empresa G O Lima Empreendimentos e Representações LTDA sediada à Estrada Juarez Távora, 418, Alto Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.093.449/0001-00, neste ato representada por Gigliane Oliveira Lima, CPF 790.428.052-34, abaixo assinada, propõe ao 4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, fornecer o(s) material(is) abaixo especificados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
01	CPU: Core i3; 8GB RAM; SSD 120GB; HD 500GB. Teclado, Mouse e Caixa de som.	BestPC e Multilaser	Unid.	01	R\$2.500,00	R\$ 2.500,00

- Valor Total da Proposta de Preços: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do material objeto desta licitação, inclusive o frete;

2. O prazo de entrega do bem é de 15 dias (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho.



OLIVEIRA'S
MULTI SERVICE CORPORATION

G O Lima Empreendimentos e Representações LTDA
CNPJ: 24.093.449/0001-00

3. A entrega do material ocorrerá segundo o(s) local(is) estipulado(s) no Anexo I
= Termo de Referência do Edital.

4. O material será fornecido em acordo com as especificações constantes do
Termo de Referência e respectivas normas técnicas vigentes.

5. Prazo de validade da proposta: 30 dias;

6. Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação nos comprometemos
a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, e indico a Sra.
Gigliane Oliveira Lima, Carteira de identidade nº 0313205 SSP/AC, CPF nº
790.428.052-34 (Proprietária), como responsável legal desta empresa;

8. Dados bancários:

Razão social: G O Lima empreendimentos e representações LTDA

CNPJ: 24.093.449/0001-00

Banco: 748 - Sicredi SA Agência: 0805 Conta: 24087-0

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições
estabelecidas no Edital e seus anexos.

24.093.449/0001-00
G.O. LIMA EMPREENDIMENTOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA
ESTRADA JUAZÉ TÁVORA, Nº 418
BAIRRO: ALTO ALEGRE
CEP: 69.921-248
RIO BRANCO - ACRE

Gigliane Oliveira Lima - Proprietária
CPF 790.428.052-34

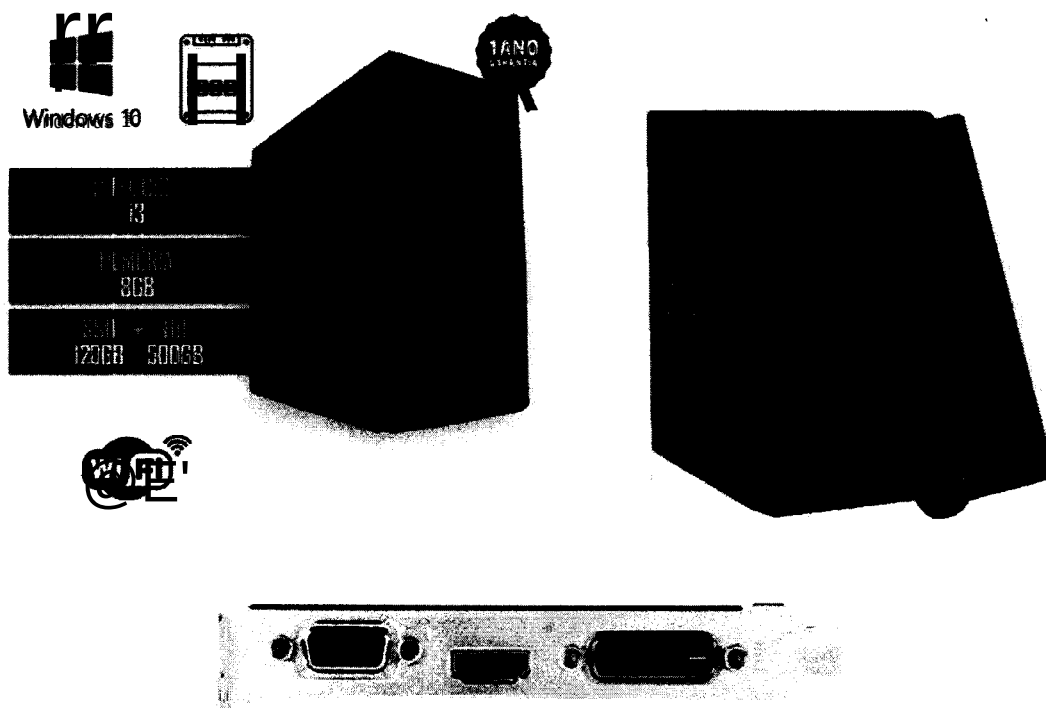


OLIVEIRA'S

MULTI SERVICE CORPORATION

G O Lima Empreendimentos e Representações LTDA
CNPJ: 24.093.449/0001-00

➤ CPU



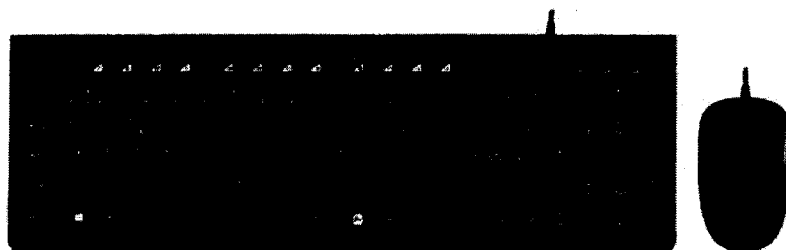
Modelo	BEST PC
Armazenamento	HD 500 GB
SSD	120 GB
Memória Ram	8 GB
Processador	Intel core i3
Entrada USB	2.0
HDMI	Full HD 1080p
Sistema operacional	Windows 10
Garantia	12 meses



OLIVEIRA'S
MULTI SERVICE CORPORATION

G O Lima Empreendimentos e Representações LTDA
CNPJ: 24.083.449/0001-00

➤ **Teclado e mouse**



Multilaser Multimídia Usb Slim TC240

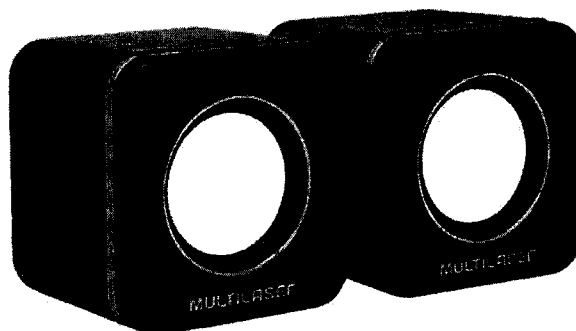
Compatibilidade Windows

Modelo ABNT2

Teclas Slim

12 funções Multimídias

➤ **Caixinha de som**



Caixa De Som Multilaser 2.0 4W Rms Mini Black Piano Usb - SP089

Conexão: USB ou 5v/1000ma

potência de saída: 2wx2 RMS

Frequência de resposta: 150hz - 14000khz (3db)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.099.344/0001-00 DUNSS@: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2022
PGTS	Validade:	20/04/2022
Trabalhista (http://www.stj.jus.br/certidao)	Validade:	25/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2022
Receita Municipal	Validade:	01/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.093.449/0001-00 DUNSS@: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.600.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/02/2016
CNAE Primário: 46184/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 01614/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO
CNAE Secundário 2: 38014/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 41204/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 5: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 6: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 7: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 8: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 9: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 10: 43314/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 11: 43304/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 12: 43314/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 13: 43304/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 14: 4321-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 15: 4329-1/05 - PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 16: 4329-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 17: 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 18: 45200/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURAS
CNAE Secundário 19: 45200/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 20: 45307/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Emitido em: 31/03/2022 12:19

CPF: [REDAZIDO] Nome: DENISE DE SOUZA LIMA

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 21:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 22:	4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 23:	4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 24:	4611-7/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 25:	4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 26:	4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 27:	4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 28:	4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 29:	4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 30:	4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 31:	4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 32:	4618-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 33:	4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 34:	4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 35:	4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 36:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 37:	4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 38:	4644-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 39:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 40:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 41:	4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 42:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 43:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 44:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 45:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 46:	4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 47:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 48:	4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 49:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 50:	4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE
CNAE Secundário 51:	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 52:	4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 53:	4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 54:	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 55:	4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE
CNAE Secundário 56:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 57:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 58:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 59:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 60:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 61:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 62:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 63:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 64:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 65:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 66:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 67:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 68:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 69:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 70:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 71:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 72:	4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 73:	4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 74:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 75:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 76:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 77:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 78:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 79:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 80:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 81:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 82:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 83:	4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 84:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 85:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 86:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 87:	5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNAE Secundário 88:	5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 89:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 90:	7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 91:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 92:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 93:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
CNAE Secundário 94:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 95:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 96:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 97:	8292-4/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
CNAE Secundário 98:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 99:	9512-4/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Dados para Contato

CNPJ: 69.921-248
Endereço: ESTRADA JUAZEZ TAVORA, 418 - ALTO ALEGRE
Município / UF: Rio Branco / Acre
Telefone: (68) 99482311
E-mail: oliveirasmultiservice@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 790.428.052-34
Nome: GIGLIANE OLIVEIRA LIMA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 790.428.052-34
Nome: GIGLIANE OLIVEIRA LIMA
E-mail: gigliane.oliveira20@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 790.428.052-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: GIGLIANE OLIVEIRA LIMA
Número do Documento: 1020313205 Órgão Expedidor: SSP/AC
Data de Expedição: 07/02/2008 Data de Nascimento: 02/05/1983
Filiação Materna: MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.905-229
Endereço: RUÁ SEIS DE AGOSTO, 229 - SEIS DE AGOSTO
Município / UF: Rio Branco / Acre
Telefone: (00) 00000000
E-mail: gigliane.oliveira20@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2022 12:20:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **24.093.449/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2022 18:33:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **24.093.449/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Intitulos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Intitulos e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.469, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.093.449/0001-00 DUNSS@: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/Pasef/COFINS Validade: 29/05/2022

FGTS Validade: 20/04/2022

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/portal/validacao) Validade: 01/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/05/2022

Receita Municipal Validade: 03/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Dispensa eletrônica 14/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/4º BIS

Período para entrega de proposta 18/03/2022 14:17:15 até 24/03/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 24/03/2022 08:00:00 até 24/03/2022 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de CPU com as seguintes características: CORE I3, 8GB RAM, SSD 120 GB, HD 500 GB, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Item 1- Unidade central processamento

Unidade Central Processamento Esquema Unidade: Gabinete , Tipo Processador: Pentium , Memória Expansão: 16 MB, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma GB, Tipo Gabinete: Vertical , Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tipo Interface: Rs-232 , Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2 POL, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade Fax-Modem: 33,60 KB/

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	1
Valor estimado:	R\$ 3.000,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.098.449/0001-00, pelo melhor lance R\$ 2.500,0000.

Propostas do item 1

21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS

Porte ME/EPP/Equipadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Unidade Central Processamento Esquema Unidade: Gabinete, Tipo Processador: Pentium , Memória Expansão: 16 MB, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma GB, Tipo Gabinete: Vertical , Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tipo Interface: Rs-232 , Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2 POL, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade Fax-Modem: 33,60 KB/

Marca/Fabricante: Facil computadores

Modelo/versão: CPU

19.371.652/0001-60 - ADRIANO S MEDEIROS

Porte ME/EPP/Equipadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Unidade Central Processamento Esquema Unidade: Gabinete , Tipo Processador: Pentium , Memória Expansão: 16 MB, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma GB, Tipo Gabinete: Vertical , Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tipo Interface: Rs-232 , Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2 POL, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade Fax-Modem: 33,60 KB/

Marca/Fabricante: Nacional

Modelo/versão: Nacional

Propostas do item 1

37.901.070/0001-20 - AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 29990,00000

Declaração ME/ERP: Sim

Descrição detalhada: Computador I5 8GB MEMÓRIA,SSD 120GB,HD 500GB, KIT MULTIMÍDIA,Windows 10, DC INFORMATICA, PLACA MÃE - 2x Conector(es) USB 2.0, suportando 4x USB 2.0 - 1x Conector de áudio - 3x Conector(es) SATA - 1x mSATA - 2x Conector(es) FAN - 1x Paineil frontal - 1x Conector(es) altofalante - 1x Conector(es) de força ATX de 24 pinos - 1x Conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos - Entrada USB para Teclado - Entrada USB para Mouse - 1x HDMI - 1x Porta(s) LAN (RJ45) - 4x Porta(s) USB 2.0 - 3x Porta(s) de áudio CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Processador: Intel Core i5 3a GERAÇÃO Memória Ram: 8GB DDR3 Armazenamento: HD 500GB - SSD 120GB PLACA DE VIDEO: NÃO INCLUSO DVDRW: Não incluso Teclado, Mouse,caixa de som USB; INCLUSO Monitor: Não incluso Voltagem: BIVOLT Sistema operacional: Windows 10 Gabinete: ATX, Conexões: 2x USB 2.0 / 2x Áudio (1 mic/ 1 áudio)

Marca/Fabricante: CPU i5

Modelo/versão: CPU i5 - 8gb

Situação: Proposta desclassificada

11.959.226/0001-04 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 29000,00000

Declaração ME/ERP: Sim

Descrição detalhada: : CORE I3, 8GB RAM, SSD 120 GB, HD 500 GB, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM

Marca/Fabricante: gmpc/gminfo

Modelo/versão: office/2022

Situação: Proposta desclassificada

45.648.699/0001-39 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04030582118

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 29005,00000

Declaração ME/ERP: Sim

Descrição detalhada: Computador Cpu Intel Core i3 8gb SSD 120GB Teclado Mouse - F-NEW + CAIXA SOM

Marca/Fabricante: INTEL

Modelo/versão: fnew-i3ssd120kmex

18.266.878/0001-39 - COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.000,0000

Declaração ME/ERP: Sim

Descrição detalhada: Unidade Central Processamento Esquema Unidade: Gabinete , Tipo Processador: Pentium , Memória Expansão: 16 MB, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma GB, Tipo Gabinete: Vertical , Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tipo Interface: Rs-232 , Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2 POI, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade Fax-Modem: 33,60 KB/

Marca/Fabricante: FACIL

Modelo/versão: i3

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1**21.936.658/0001-80 - DIEGO DA SILVA MATOS 94139504234****Porte MeEpp/Equiparadas: Sim****Declaração ME/EPP: Sim****Valor proposta: R\$ 2.890,0000****Descrição detalhada: Processador Inte Core i3 3.1 GHz****Memória DDR3 8GB****SSD 120GB Sata 3****HD 500 7200rpm 3.5"****Kit Teclado e Mouse****Caixa de Som****Marca/Fabricante: Intel Core i3/8GB/SSD/HD****Modelo/versão: Core i3 8GB RAM****24.083.449/0001-00 - G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E****Porte MeEpp/Equiparadas: Sim****Declaração ME/EPP: Sim****Valor proposta: R\$ 3.000,0000****Descrição detalhada:****BestPC****Computador Cpu, Intel I3, 8gb, Ssd 120gb, Hd 500gb - Best Pc****Marca/Fabricante BestPC Computador Cpu, Intel I3, 8gb, Ssd 120gb,****Modelo/versão: BestPC Computador Cpu, Intel I3, 8gb, Ssd 120gb,****Situação: Proposta adjudicada****28.832.182/0001-49 - INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA****Porte MeEpp/Equiparadas: Sim****Declaração ME/EPP: Sim****Valor proposta: R\$ 1.782,0000****Descrição detalhada: Especificações Técnicas:****- Processador: Intel Core I3 3.4 Ghz - 3ª Geração****- Memória: 8 GB DDR3****- SSD: 120 GB****- Fonte: Bivolt****- Windows Trial****- Teclado e Mouse Com Fio****Conteúdo da Embalagem:****- 01 CPU****- 01 Cabo de Alimentação****- 01 Teclado****- 01 Mouse****Marca/Fabricante: Equipe 2000****Modelo/versão: Mod****Situação: Proposta desclassificada**

Propostas do item 1**33.092.682/0001-69 - LUCAS LIZIERO DE OLIVEIRA 32865375Z42****Porte MeEpp/Equiparadas: Sim****Valor proposta: R\$ 300.000,00000****Declaração ME/EPP: Sim**

Descrição detalhada: Unidade Central Processamento Esquema Unidade: Gabinete , Tipo Processador: Pentium ,
 Memória Expansão: 16 MB, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma GB, Tipo Gabinete:
 Vertical , Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tipo Interface: Rs-232 , Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2
 POL, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade Fax-Modem: 33,60KB/

Marca/Fabricante: FÁCIL**Modelo/versão: Gabinete, Tipo Processador: Pentium****30.870.355/0001-10 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA****Porte MeEpp/Equiparadas: Sim****Valor proposta: R\$ 3.000,0000****Declaração ME/EPP: Sim****Descrição detalhada: PC Brasil/similar****Marca/Fabricante: PC Brasil/similar****Modelo/versão: PC Brasil/similar****Situação: Proposta desclassificada****41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA****Porte MeEpp/Equiparadas: Sim****Valor proposta: R\$ 100.000,0000****Declaração ME/EPP: Sim**

Descrição detalhada: Unidade Central Processamento Esquema Unidade: Gabinete , Tipo Processador: Pentium ,
 Memória Expansão: 16 MB, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma GB, Tipo Gabinete:
 Vertical , Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tipo Interface: Rs-232 , Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2
 POL, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade Fax-Modem: 33,60 KB/

Marca/Fabricante: SIMILAR**Modelo/versão: SIMILAR****36.415.376/0001-04 - RODRIGO MOREIRA GOMES 32485619808****Porte MeEpp/Equiparadas: Sim****Valor proposta: R\$ 290.000,8300****Declaração ME/EPP: Sim**

Descrição detalhada: Computador Desktop Jap Computadores Intel Core I3 2100 3.1 GhZ, Memória RAM
 DDR3 de 8GB + SSD 120 Gb + HD 500gb + Teclado + Mouse + Caixa de Som.

Descrição detalhada: Processador: Intel Core I3 2100 3.1 GhZ Memória RAM : 8GB DDR3 1333Mhz Placa mãe: H81M
 Características Formato: Micro-ATX Chipset: Intel H61 Express Chipset Slots de expansão 1 slot PCI Express 2.0
 x16 1 slots PCI Express 2.0 x1 Áudio integrado Chipset: Realtek ALC662 6 Chanel Audio Codec Chipset
 próprio. Não degrada a performance da máquina Sistema de 5.1 canais Conector: RJ45 Velocidade: 10/100
 Mbits/s (Mbps) SSD 120GB SATA III 6 GBS FONTE 200W/ATX GABINETE PODE VARIAR DE ACORDO
 COM A DISPONIBILIDADE NÃO ACOMPANHA GRAVADORA DE CD/DVD SISTEMA OPERACIONAL
 LINUX. TECLADO E MOUSE USB (MARCAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE) GARANTIA
 DE 1 ANO

Marca/Fabricante: Smart Eletron**Modelo/versão: Jap PC**

Propostas do item 1**03.810.820/0001-37 - SERVCOMP COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Porte MeEpp/Equipadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.998,5000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Unidade Central Processamento Esquema Unidade: Gabinete, Tipo Processador: Pentium ,
 Memória Expansão: 16 MB, Tamanho Memória: Solução Oleosa Carotenóides E Cúrcuma GB, Tipo Gabinete:
 Vertical , Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tipo Interface: Rs-232 , Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2
 POL, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade Fax-Modem: 33,60 KB/

Marca/Fabricante: TOB COMPUTERS

Modelo/versão: VERSÃO I3

34.502.580/0001-37 - SMART SOLUTIONS - SOLUÇÕES

Porte MeEpp/Equipadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: CORE I3 8GB 120 GB SSD 500GB HDD. MOUSE TECLADO E CX SOM

Marca/Fabricante: VBONE

Modelo/versão: I3-8GB-120GB

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA

Porte MeEpp/Equipadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6.500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Unidade Central Processamento Esquema Unidade: Gabinete , Tipo Processador: Pentium ,
 Memória Expansão: 16 MB, Tamanho Tipo Gabinete: Vertical , Velocidade Processamento: 200 MHZ, Tipo
 Interface: Rs-232, Quantidade Drives: 1 , Tipo Drive: 3 1/2 POL, Tipo Kit Multimídia: 20 MB/S, Velocidade
 Fax-Modem: 33,60 KB/

Marca/Fabricante: Skull

Modelo/versão: Pentium 16Gb

Lances do item 1

24/03/2022 09:03:06	19.371.652/0001-60	R\$ 3.000,0000
24/03/2022 09:42:08	11.195.926/0001-04	R\$ 1.781,9000
24/03/2022 11:02:27	34.502.580/0001-37	R\$ 2.750,0000
24/03/2022 11:55:42	36.415.376/0001-04	R\$ 2.804,0200
24/03/2022 13:35:16	24.093.449/0001-00	R\$ 2.500,0000
24/03/2022 15:58:31	37.901.070/0001-20	R\$ 2.499,9900
24/03/2022 15:59:50	30.870.355/0001-00	R\$ 1.781,2000
24/03/2022 15:59:50	34.502.580/0001-37	R\$ 2.500,0000
24/03/2022 15:59:50	11.195.926/0001-04	R\$ 1.781,1000
24/03/2022 15:59:51	30.870.355/0001-00	R\$ 1.780,4000
24/03/2022 15:59:51	11.195.926/0001-04	R\$ 1.780,3000
24/03/2022 15:59:52	30.870.355/0001-00	R\$ 1.779,6000
24/03/2022 15:59:52	11.195.926/0001-04	R\$ 1.779,5000
24/03/2022 15:59:53	30.870.355/0001-00	R\$ 1.778,8000
24/03/2022 15:59:53	11.195.926/0001-04	R\$ 1.778,7000
24/03/2022 15:59:54	30.870.355/0001-00	R\$ 1.778,0000
24/03/2022 15:59:54	18.266.878/0001-39	R\$ 1.777,9000
24/03/2022 15:59:54	11.195.926/0001-04	R\$ 1.777,8000
24/03/2022 15:59:55	30.870.355/0001-00	R\$ 1.777,1000

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/03/2022 15:59:55	18.266.878/0001-39	R\$ 1.777,0000
24/03/2022 15:59:56	30.870.355/0001-00	R\$ 1.776,3000
24/03/2022 15:59:57	11.195.926/0001-04	R\$ 1.776,2000
24/03/2022 15:59:57	30.870.355/0001-00	R\$ 1.775,5000
24/03/2022 15:59:57	18.266.878/0001-39	R\$ 1.776,1000
24/03/2022 15:59:57	18.266.878/0001-39	R\$ 1.775,4000
24/03/2022 15:59:58	11.195.926/0001-04	R\$ 1.775,3000
24/03/2022 15:59:58	30.870.355/0001-00	R\$ 1.774,6000
24/03/2022 15:59:58	18.266.878/0001-39	R\$ 1.774,5000
24/03/2022 15:59:59	11.195.926/0001-04	R\$ 1.774,4000
24/03/2022 15:59:59	30.870.355/0001-00	R\$ 1.773,7000

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema: 24/03/2022 16:00:01
O item 1 teve empate real para o valor 3.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
- Enviado pelo sistema: 24/03/2022 16:00:01
O item 1 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.870.355/0001-00: 24/03/2022 17:39:47
Solicito remessa da proposta da dispensa 14/2022 conforme lance via sistema. O envio pode ser feito via sistema comprasnet ou pelo email salc4bis@gmail.com, dentro do prazo especificado. Lembro aos senhores que a entrega deve ser feita em Rio Branco-Acre. A proposta deve conter no mínimo: marca, modelo e versão
- Enviado pelo sistema para o participante 30.870.355/0001-00: 24/03/2022 17:46:11
Sr. Fornecedor MZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 25/03/2022. Justificativa: Solicito remessa da proposta da dispensa 14/2022 conforme lance via sistema. O envio pode ser feito via sistema comprasnet ou pelo e-mail salc4bis@gmail.com, dentro do prazo especificado. Lembro aos senhores que a entrega deve ser feita em Rio Branco-Acre. A proposta deve conter no mínimo: marca, mo.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.870.355/0001-00: 25/03/2022 12:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 25/03/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00.
- Enviado pelo sistema para o participante 11.195.926/0001-04: 25/03/2022 12:24:52
Sr. Fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.195.926/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 28/03/2022. Justificativa: Solicito remessa da proposta da dispensa 13/2022 conforme lance via sistema. Via sistema comprasnet ou pelo e-mail salc4bis@gmail.com, dentro do prazo especificado...
- Enviado pelo sistema para o participante 11.195.926/0001-04: 28/03/2022 10:00:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 28/03/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.195.926/0001-04.
- Enviado pelo sistema para o participante 18.266.878/0001-39: 28/03/2022 13:18:59
Sr. Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/03/2022. Justificativa: Solicito remessa da proposta da dispensa 14/2022 conforme lance via sistema. O envio pode ser feito via sistema comprasnet ou pelo e-mail salc4bis@gmail.com, dentro do prazo especificado. Lembro aos senhores que a entrega deve ser feita em Rio Branco-Acre.

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo participante ~~18266878/0001-39~~ 18266878/0001-39: 28/03/2022 15:18:09
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:09 de 28/03/2022. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39.
- Enviado pelo sistema para o participante ~~18266878/0001-39~~ 18266878/0001-39: 29/03/2022 12:35:27
Sr. Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 29/03/2022. Justificativa: senhor fornecedor, sua proposta está confusa, solicito melhor adequação no descritivo de sua proposta, ne mesma consta um tempero alimentício e falta a informação do HD.
- Enviado pelo participante ~~18266878/0001-39~~ 18266878/0001-39: 29/03/2022 15:21:26
Boa tarde. Usei o mesmo descritivo que está no portal. Rs. Vou enviar conforme o seu termo de referencia. Foi junto o folder do PC para verificar com o requisitante
- Enviado pelo participante ~~18266878/0001-39~~ 18266878/0001-39: 29/03/2022 15:25:39
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:39 de 29/03/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-39.
- Enviado pelo sistema para o participante ~~293832/01829/000149~~ 293832/01829/000149: 29/03/2022 16:31:09
O item ifertado so tem capacidade de 120 GB. Solicitamos 500GB.
- Enviado pelo sistema para o participante ~~37901070/0001-20~~ 37901070/0001-20: 29/03/2022 16:31:44
Sr. Fornecedor AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000, CNPJ 37.901.070/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/03/2022. Justificativa: Solicito remessa da proposta da dispensa 14/2022 conforme lance via sistema. O envio pode ser feito via sistema comprasnet ou pelo email salc4bis@gmail.com, dentro do prazo especificado. Lembro aos senhores que a entrega deve ser feita em Rio Branco-Acre...
- Enviado pelo participante ~~37901070/0001-20~~ 37901070/0001-20: 30/03/2022 10:28:46
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:46 de 30/03/2022. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000, CNPJ 37.901.070/0001-20.
- Enviado pelo sistema para o participante ~~37901070/0001-20~~ 37901070/0001-20: 30/03/2022 14:02:37
senhor fornecedor o senhor nao enviou a proposta conforme solicitado.
- Enviado pelo sistema para o participante ~~37901070/0001-20~~ 37901070/0001-20: 30/03/2022 14:03:08
Sr. Fornecedor AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000, CNPJ 37.901.070/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 30/03/2022. Justificativa: solicito a proposta atualizada..
- Enviado pelo participante ~~37901070/0001-20~~ 37901070/0001-20: 30/03/2022 14:48:37
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:37 de 30/03/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000, CNPJ 37.901.070/0001-20.
- Enviado pelo sistema para o participante ~~24093449/000140~~ 24093449/000140: 30/03/2022 16:00:41
Sr. Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 24.093.449/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 31/03/2022. Justificativa: Solicito proposta atualizada, com as especificações do item, incluindo marca, modelo, versão e folder do item..
- Enviado pelo participante ~~24093449/000140~~ 24093449/000140: 30/03/2022 19:29:30
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:29:30 de 30/03/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00.

Eventos do item 1

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	24/03/2022 16:00:01
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 3.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	24/03/2022 16:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	24/03/2022 16:00:01
Convocação anexo = Fornecedor MZZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2022 12:00:00. Motivo: Solicito remessa da proposta da dispensa 14/2022 conforme lance via sistema. O envio pode ser feito via sistema comprasnet ou pelo e-mail salc4bis@gmail.com, dentro do prazo especificado. Lembro aos senhores que a entrega deve ser feita em Rio Branco-Acre. A proposta deve conter no mínimo: marca, mo.	24/03/2022 17:46:11
Desclassificação - Fornecedor MZZZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ 30.870.355/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.773,7000. Motivo: fornecedor não encaminhou a proposta..	25/03/2022 12:18:11
Convocação anexo = Fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA CNPJ 11.195.926/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2022 10:00:00. Motivo: Solicito remessa da proposta da dispensa 13/2022 conforme lance via sistema. Via sistema comprasnet ou pelo e-mail salc4bis@gmail.com, dentro do prazo especificado...	25/03/2022 12:24:52
Desclassificação - Fornecedor BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.195.926/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.774,4000. Motivo: Fornecedor desclassificado por nao enviar o anexo ao ser convocado..	28/03/2022 13:18:03
Convocação anexo = Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-399 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/03/2022 10:00:00. Motivo: Solicito remessa da proposta da dispensa 14/2022 conforme lance via sistema. O envio pode ser feito via sistema comprasnet ou pelo e-mail salc4bis@gmail.com, dentro do prazo especificado. Lembro aos senhores que a entrega deve ser feita em Rio Branco-Acre..	28/03/2022 13:18:59
Envio encerrado = Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-399 finalizou o envio de anexo.	28/03/2022 15:18:09
Convocação anexo = Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-399 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/03/2022 16:35:00. Motivo: senhor fornecedor, sua proposta esta confusa, solicito melhor adequação no descritivo de sua proposta, na mesma consta um tempero alimentício e falta a informação do HD.	29/03/2022 12:35:27
Envio encerrado = Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-399 finalizou o envio de anexo.	29/03/2022 15:25:39
Desclassificação = Fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ 18.266.878/0001-399 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.774,5000. Motivo: o item ofertado não tem a capacidade de armazenamento solicitado pelo setor requisitante, no caso 500GB..	29/03/2022 16:24:32
Desclassificação = Fornecedor INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ 29.832.188/0000-499 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.782,0000. Motivo: Solicito remessa da proposta da dispensa 14/2022 conforme lance via sistema. O envio pode ser feito via sistema comprasnet ou pelo e-mail salc4bis@gmail.com,	29/03/2022 16:27:53

Eventos do item 1

dentro do prazo especificado. Itembro aos senhores que a entrega deve ser feita em Rio Branco-Acre. Solicito que informe a cap. do HD..

Convocação anexo - Fornecedor AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000, CNPJ 37.901.070/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/03/2022 11:00:00. Motivo: Solicito remessa da proposta da dispensa 14/2022 conforme lance via sistema. O envio pode ser feito via sistema comprasnet ou pelo email salc4bis@gmail.com, dentro do prazo especificado. Itembro aos senhores que a entrega deve ser feita em Rio Branco-Acre.. 29/03/2022 16:31:44

Envio encerrado - Fornecedor AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000, CNPJ 37.901.070/0001-20 finalizou o envio de anexo. 30/03/2022 10:28:46

Convocação anexo - Fornecedor AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000, CNPJ 37.901.070/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/03/2022 15:00:00. Motivo: solicito a proposta atualizada.. 30/03/2022 14:03:08

Envio encerrado - Fornecedor AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000, CNPJ 37.901.070/0001-20 finalizou o envio de anexo. 30/03/2022 14:48:37

Desclassificação - Fornecedor AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000, CNPJ 37.901.070/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.499,9900. Motivo: proposta em desacordo com o solicitado. falta teclado, mouse e caixa de som.. 30/03/2022 15:58:52

Convocação anexo - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2022 10:00:00. Motivo: Solicito proposta atualizada, com as especificações do item, incluindo marca, modelo, versão e folder do item.. 30/03/2022 16:00:41

Envio encerrado - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 finalizou o envio de anexo. 30/03/2022 19:29:30

Aceitação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.500,0000. 31/03/2022 12:20:58

Habilitação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 foi habilitado. 31/03/2022 12:21:28

Adjudicação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. 04/04/2022 19:23:32

Homologação - Item homologado. 04/04/2022 19:23:32

Mensagens do chat da dispensa 14/2022

Enviado pelo Sistema. 24/03/2022 08:00:02
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenha-se conectados.

Enviado pelo Sistema. 24/03/2022 17:28:40
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 14/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

24/03/2022 08:00:02

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

24/03/2022 17:28:39

Data e hora da consulta: 14/04/2022 12:59

Usuário: 021310

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.589/0001176	RUA COLOMBIA, S/N: BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2022	NE	118

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168772	01474110071	449052	113413	D1D1FSWQUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/04/2022	Ordinário	65323.004788/2022-17	0,0000	2.500,00

Favorecido		CEP
Código	Nome	
24.093.449/0001-00	G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES L	
Endereço		CEP
JUAREZ TAVORA 418 ALTO ALEGRE		69921-248
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
EQUIPAMENTOS DE TIC (449052-41)
2022NC401976- DGP DE 22/FEV 22
ATENDE NECESSIDADES DO SETOR PRM DO CMDO FRON AC/4 BIS, CONF DIEX Nº 11-PRM DE 31/MAR22.

Local da Entrega
RUA COLOMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4 BIS)

Informação Complementar
16000206000142022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/04/2022 12:59

Usuário: **021.310**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00

Subelemento 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO, ESQUEMA UNIDADE GABINETE, TIPO PROCESSADOR PENTIUM, MEMÓRIA EXPANSÃO 16 MB, TAMANHO MEMÓRIA SOLUÇÃO OLEOSA CAROTENÓIDES ECÚRCUMA GB, TIPO GABINETE VERTICAL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 200 MHZ, TIPO INTERFACE RS-232, QUANTIDADE DRIVES 1, TIPO DRIVE 3 1/2 POL, TIPO KIT MULTIMÍDIA 20 MB/S, VELOCIDADE FAX-MODEM 33,60 KB/S	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/04/2022	Inclusão	1,000000	2.500,0000	2.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GUILHERME NAVES PINHEIRO

987.106

08/04/2022 14:37:05

Responsável pela Nota de Empenho

ALEXANDRO GRANDO

863.872

08/04/2022 10:39:54



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2022, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.004783/2022-17, contendo sessenta e cinco (65) folhas.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Sala